



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 321/2019 – OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA EMEF MARIA ELOISA P. MORAES CONFORME ANEXO.

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos, Renan Augusto de Souza e Edu Rogener Maia da Silva, presente também a O Diretor do Departamento de Obras e engenheiro Sr. Tiago Aparecido de Oliveira, para sob a presidência do primeiro procederem a abertura e exame dos Documentos de Habilitação das empresas proponentes credenciadas: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM LTDA EPP, representante ausente; TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, representante Sr. Franz August Muller; MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, representante Sr Eduardo dos Santos Alves; RAIKKER CONSTRUTORA EIRELI, representante Antonio Aurelio Machado; TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representante ausente; FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representante ausente; HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME, representante Sr. Wagner Nascimento Zamarrenho. Os envelopes “Documentação de habilitação” e “Propostas” ainda lacrados foram passados para rubrica dos participantes. Após, foi realizada a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” e iniciado o exame e rubrica dos documentos. Todos os participantes analisaram os documentos e os mesmos foram numerados pela CPL. O representante da empresa TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA solicitou constar em Ata que efetuou a indicação do responsável tecnico através da “certidão de responsabilidade tecnica de pessoa jurídica” do CREA (pag 30) e corroborou na declaração de aparelhamento e instalação e dispinibilidade que o sócio e engenheiro civil é o responsável tecnico indicado para a Obra (pg37). Foi constatado na análise dos documentos que as empresas RAIKKER CONSTRUTORA EIRELI e TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não apresentou certidão de regularidade para com a fazenda estadual relativo a débitos não inscritos em dívida ativa. Após, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para termino da análise e divulgação do resultado do exame da documentação de habilitação no dia 04 de abril de 2019 no site do município. Nada mais a constar, deu-se por encerrado a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA.

X _____

Presidente da CPL: FERNANDO HENRIQUE ALVES GARCIA BANHOS

X _____

Membro: RENAN AUGUSTO DE SOUZA

X _____

Membro: EDU ROGENER MAIA DA SILVA

X _____

MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COM LTDA EPP, representante ausente;



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
site: www.piracaia.sp.gov.br

X _____
TERA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, representante Sr. Franz August Muller;

X _____
MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, representante Sr Eduardo dos Santos
Alves;

X _____
RAIKKER CONSTRUTORA EIRELI, representante Antonio Aurelio Machad;

X _____
TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, representante ausente;

X _____
FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representante ausente;

X _____
HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME, representante Sr. Wagner Nascimento Zamarrenho.